

processual.

§ 4º O processo administrativo migrado para o sistema SEI será identificado por meio da numeração nova recebida neste sistema, registrando a numeração anterior, para fins de pesquisa e verificação.

§ 5º A partir da certificação da migração do processo para o sistema SEI, o processo administrativo continua sua tramitação oficial por este sistema, sendo este o meio único e exclusivo válido para atos e procedimentos administrativos relacionados ao objetivo do processo.

Art. 83 O uso inadequado do SEI fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 84 A realização de todos os atos e comunicações processuais entre o usuário externo e o TST ou o CSJT será feita diretamente pelo sistema SEI.

Parágrafo único. Em caso de inviabilidade, admitem-se as comunicações e os atos pelos meios permitidos neste normativo.

Art. 85 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TST e do CSJT.

Art. 86 Fica revogado o Ato GDGCA.GP nº 31, de 7 de fevereiro de 2002.

Art. 87 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário do Ato GDGSET.GP nº 186, de 4 de março de 2008.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SETIC.NUGOV Nº 66/2021

Institui equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual obtenção de ferramenta de análise de dados para toda a Justiça do Trabalho – epcAnáliseDados.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PGTIC;

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual obtenção de ferramenta de análise de dados para toda a Justiça do Trabalho - epcAnáliseDados.

Art. 2º A epcAnáliseDados será formada por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, a contar do início da vigência deste ato, tendo as seguintes atribuições:

I - estudar as alternativas de solução de ferramenta de análise de dados para toda a Justiça do Trabalho;

II - atuar como equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

III - produzir os Estudos Técnicos Preliminares - ETP da solução de ferramenta de análise de dados para toda a Justiça do Trabalho, de acordo com a Resolução CNJ nº 182/2013, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

IV - adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

V - prestar conta dos trabalhos realizados ao Núcleo de Apoio à Governança e à Gestão - NUGOV/SETIC, que se incumbirá de informar ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - CGovTIC-JT.

§ 1º Os estudos realizados pela epcAnáliseDados deverão priorizar soluções gratuitas e, alternativamente, caso as soluções de *software* livre não atendam aos objetivos propostos, os *softwares* proprietários.

§ 2º Na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, a epcAnáliseDados poderá apresentar solução que resulte em Termo de Referência - TR ou em Termo de Abertura de Projeto - TAP, com escopo que deverá contemplar as atividades necessárias ao cumprimento do proposto pela equipe como solução.

Art. 3º A epcAnáliseDados será integrada pelos seguintes servidores:

I - VINÍCIUS VELLEDA PACHECO - Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, integrante demandante, que a coordenará;

II - LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Analista de Operações requisitada da CONAB, em exercício no Conselho Superior da Justiça do Trabalho

integrante demandante, como coordenadora substituta;

III - ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA - Analista Judiciária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integrante técnica;

IV - CAMILA RIBEIRO ROCHA - Analista Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, integrante técnica;

V - JEFFERSON DOS SANTOS FELIX – Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, integrante técnico;

VI - RODRIGO SOUSA DE CARVALHO – Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, integrante técnico;

VII - EUDENIA XAVIER MENEZES - Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante técnica;

VIII - STANLEY ARAUJO DE SOUSA - Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, integrante técnico;

IX - EULER CRUZ DE SOUSA - Analista de Desenvolvimento requisitado da CODEVASF, em exercício no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integrante técnico;

X - DANIELA SANTOS TEIXEIRA - Técnica Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, integrante administrativa;

XI - ALUÍSIO FERREIRA LEITE - Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, integrante administrativo.

Art. 4º As reuniões da epcAnáliseDados serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 07/09/2021 a 13/09/2021.

Processo Nº CSJT-MON-0006753-84.2019.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MIN. CONSELHEIRA DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
INTERESSADO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-MON-0001451-06.2021.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MIN. CONSELHEIRO HUGO CARLOS SCHEUERMANN
INTERESSADO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-MON-0002051-27.2021.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMB. CONSELHEIRA MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
INTERESSADO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Brasília, 14 de setembro de 2021
CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT

Redistribuição

Redistribuição

Relação de processo redistribuído por sucessão pela CSJT - Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às